



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 324			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Contador Mazutti/PL	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo proporcionar a melhoria na qualidade da educação dos alunos da Escola Municipal Dulce Perpetua Pierozan Tavares do bairro Brasília II, diante da aquisição de kit de equipamentos.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação	
Objeto/Descrição:		Subsidiar custeio para aquisição de kit equipamentos, para proporcionar a melhoria na educação da Escola Municipal Dulce Perpetua Pierozan Tavares, do bairro Brasília II.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.553.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

  
**Contador Mazutti**  
Vereador/PL

